

17 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Condeúba – BA, 16 de julho de 2019.

Ao
Sr. Laécio de Sousa
Diretor de Compras
Prefeitura Municipal de Condeúba - BA

Ref.: Pregão Presencial SRP nº 022/2019 referente registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das unidades da Prefeitura Municipal de Condeúba.

Considerando o disposto no item 22.27 do Edital do PP SRP 022/2019 e as disposições do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no qual facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Considerando a necessidade de executar diligência para promover verificações de documentação apresentada junto ao envelope nº 2 de habilitação jurídica,

A empresa FABIANO ANTÔNIO DE AVELAR – EPP, CNPJ Nº 08.457.068/0001-06, apresentou atestado de capacidade técnica emitido pelo Sr. Laécio de Sousa, Diretor de Compras da Prefeitura Municipal de Condeúba, porém gerando dúvidas por parte de licitante quanto ao quantitativo e características dos produtos fornecidos pela empresa.

Desta forma, solicitamos de V. Sa. apresentação de relação ou notas fiscais ou outro documentos julgados necessários, que conste quantitativos e características dos produtos fornecidos pela empresa FABIANO ANTÔNIO DE AVELAR – EPP, CNPJ Nº 08.457.068/0001-06, relativos ao atestado de capacidade técnica, em anexo, datado de 17 de junho de 2019.

Solicitamos que o presente seja atendido no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento.

Salientamos que conforme art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

E para dar ciência, cópia deste deverá ser publicado no DOM, bem como encaminhado à empresa.

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO

Espécie : Prestação de Serviços
Contrato : 180-A/2019
Resumo do Objeto : Contratação para prestação de serviços de arbitragem, incluindo, na forma de empreitada global, para todos os jogos do Campeonato de Futebol da Feirinha.
Modalidade Licitatória : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária: 031001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; 2.027 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DE LAZER; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Total do Contrato : R\$ 1.737,00
Vigência do Contrato : De 01/07/2019 até 31/07/2019 ou realização total dos serviços
Assina Pela Contratante : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal;
Assina pela Contratada : MARIZE ALVES MOREIRA -CPF sob o nº 578.978.835-15.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 041/2019 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 205/2017, firmado em 19/07/2017, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: ADM SISTEMAS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.568.886/0001-13. Objeto: prorrogação de vigência até 18/07/2020 do contrato de prestação dos serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia para os sistemas de contabilidade pública, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio e cadastramento e recadastramento imobiliário, itens 2, 3 e 4. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 030301 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.095 - MANU-

TENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.100 - MANUTENCAO DAS ACOES DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Assinatura: 16/07/2019.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRATANTE

NEUSELENE DE QUADROS SCHMITT
ADM SISTEMAS LTDA – EPP
CONTRATADA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 042/2019 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 204/2017, firmado em 19/07/2017, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 07.914.579/0001-47. Objeto: prorrogação de vigência até 18/07/2020 do contrato de prestação dos serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia para os sistemas de contabilidade pública, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio e cadastramento e recadastramento imobiliário, item 1. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 030301 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.095 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.100 - MANUTENCAO DAS ACOES DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Assinatura: 16/07/2019.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRATANTE

Regiane Augusta de Oliveira Holz
SERVIDOR SERVIÇOS DE-INFORMÁTICA LTDA – ME
CONTRATADA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO

Espécie : Prestação de Serviços
Contrato : 204/2019
Resumo do Objeto : Prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal para manutenção das atividades inerentes aos setores da Prefeitura Municipal e atendimento a obrigatoriedade da publicação de avisos de licitações, extratos de contrato, de termos aditivos aos contratos e outras matérias de interesse da administração pública municipal em cumprimento ao princípio constitucional da Publicidade de que trata o Artigo 37 da Constituição Federal e legislações específicas, no periódico JORNAL DO SUDOESTE, edições impressa e on line.
Modalidade Licitatória : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Total do Contrato : R\$ 4.500,00
Valor Mensal do Contrato : R\$ 1.500,00
Vigência do Contrato : De 12/07/2019 até 11/10/2019
Assina Pela Contratante : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal;
Assina pela Contratada : Antônio Luiz da Silva, EMPRESA LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.535.761/0001-64